



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 031/2021

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 449
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 031/2021	
Referência	: CI N. 018/2021 - DAT	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova o Calendário de Reuniões da Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Exercício de 2021.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciação e discussão da **CI N. 018/2021 – DAT**, com o seguinte teor: “ *Considerando que, conforme o art. 150 do Regimento Interno do Crea-MS, a Comissão Especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; Considerando a Decisão PL/MS n. 016/2021, que decidiu instituir a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com mandato até 28 de janeiro de 2022; Desta forma, encaminhamos a proposta de calendário de reuniões para o exercício do ano de 2021 da Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Crea-MS, proposta por seu Coordenador Eng. Agr. João Bosco Sarubbi Mariano As reuniões serão realizadas por meio de videoconferência, visando a economia do Regional, sempre às 13:30 horas, por meio de videoconferência nas seguintes datas: ANO – 2021: 26/3, 28/5, 30/7, 24/9, 26/11 e 17/12/2021.*” Considerando a Decisão PL/MS n. 016/2021, que decidiu instituir a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com mandato até 28 de janeiro de 2022, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a serem realizadas por videoconferência nos dias 26/3, 28/5, 30/7, 24/9, 26/11 e 17/12/2021, no horário das 9h00. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARIANI, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLÁVIO DELGADO, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 031/2021

BARROS, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2021.

Assinado Eletronicamente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE